



FUNDAÇÃO
“PADRE JOSÉ MIGUEL”

CENTRO SOCIAL “PADRE JOSÉ MIGUEL”
(Lar residencial para pessoas com deficiência
e Centro de Atividades Ocupacionais)

APP.
td.
JM.

ANEXO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2025



Handwritten signatures and initials.

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
3.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	5
4.	FLUXOS DE CAIXA	8
5.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	8
6.	SUBSIDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	10
7.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS EM CURSO	11
8.	ATIVOS INTANGÍVEIS.....	14
9.	UTENTES	14
10.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	15
10.1.	Fornecedores.....	15
10.2.	Fornecimentos e serviços externos.....	16
11.	INVENTÁRIO	17
12.	OUTROS RENDIMENTOS.....	18
13.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	18
14.	OUTROS GASTOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS.....	19
15.	GASTOS COM O PESSOAL	20
16.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	21
17.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	22
18.	DIFERIMENTOS	22
19.	FUNDOS PATRIMONIAIS.....	23
20.	IMPARIDADES.....	23
21.	PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	23
22.	BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	23
23.	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO	24



1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o Anexo às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2025 da Fundação "Padre José Miguel", com o número de contribuinte 514109793, reconhecida como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede Rua da Vinha nº 1 – Souto, 6320-651 Solto e tem como atividade o apoio social para pessoas com deficiência, com alojamento, sem finalidade lucrativa.

A Fundação "Padre José Miguel", conforme o disposto no Artigo 3º dos Estatutos aprovados em 27 de maio de 2016, prossegue fins de segurança social e tem por objeto a promoção do desenvolvimento social e cultural das populações, com vista à afirmação dos princípios da solidariedade e da justiça, nomeadamente pela criação de estruturas e equipamentos que permitam a plena inserção social de cidadãos portadores de qualquer tipo de deficiência, idosos ou doentes, acamados ou não e prossecução dos referidos fins autonomamente, ou em comparticipação, parceria e/ou cooperação com outras entidades públicas e/ou privadas.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras, referentes ao ano de 2024, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir do registo contabilístico da Fundação e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que inclui a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCFR-ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da entidade e no regime do acréscimo.



ARF
V.D.
J.M.

Continuidade

Com base na informação e as expectativas futuras, a Fundação "Padre José Miguel", continuará a operar no futuro previsível na resposta social a pessoas com deficiência. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

Regime do Acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento de pagamento ou do recebimento) sendo registado contabilisticamente e relatados nas Demonstrações Financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimo" e "Diferimentos".

Consistência de Apresentação / Comparabilidade

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorram alterações significativas de natureza que, nesse caso, estão devidamente justificadas no Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Intens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separadas nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminadas em anexo.



Ad.
Jm.



" 1 — Estão isentas de IRC:

a) (Revogada.) (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06)

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas com estatuto de utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar. (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06)

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção; (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06);

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive;

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece impostos sobre os rendimentos sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

Inventário

Os inventários foram mensurados através do método do custo através do sistema de custeio total, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, reconhecidos pelo diferencial entre o custo e o seu valor realizável líquido.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associados a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Nomeadamente no que se refere à vida útil dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, tendo em atenção a expectativa de desempenho no futuro e a estimativa quanto aos encargos com férias e subsídios de férias.

Os juízos de valor foram determinados com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras.



Ass.
D.
J.M.

4. FLUXOS DE CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica caixa e depósitos bancários correspondem a valores com vencimentos inferiores a três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativa e se encontra disponível para uso.

Quadro 1 – Decomposição dos Saldos de caixa e Depósitos bancários (valores em Euros)

Decomposição dos fluxos de caixa		Saldo	
		31-12-2025	31-12-2024
Caixa			
Caixa Central	Débito	56.310,63	60.798,78
	Crédito	55.516,29	59.501,64
	Saldo Final	794,34	1.297,14
Caixa CACI	Débito	2.171,51	1.324,72
	Crédito	2.161,48	1.053,21
	Saldo Final	10,03	271,51
Caixa Café convívio	Débito	663,35	478,29
	Crédito	591,91	464,94
	Saldo Final	71,44	13,35
Depósitos à Ordem			
Conta 12.01	Débito	1.597.731,35	1.441.906,47
	Crédito	1.204.158,22	1.322.155,23
	Saldo Final	393.573,13	119.751,24
Saldo Caixa e Depósitos Bancários			
TOTAL		394.448,94	121.333,24

5. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

No ano de 2025 as vendas e prestações de serviços na Fundação desenvolveram-se do seguinte modo:

Quadro 2 – Variação das Vendas e Prestações de Serviços ao longo do ano de 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Mês	Ano 2025						Ano 2024					
	Mensalidade	Acomp. Utentes	Deslocações	Material Higiene	Máquina café	Café convívio	Mensalidade	Acomp. Utentes	Deslocações	Material Higiene	Máquina café	Café Convívio
Janeiro	22.777,29	0,00	105,00	272,00	0,00	72,00	21.492,50	0,00	0,00	255,00	430,50	65,20
Fevereiro	23.886,58	0,00	35,00	204,00	540,50	58,00	21.977,61	30,00	0,00	204,00	0,00	64,80
Março	23.688,98	70,00	0,00	204,00	425,00	56,50	24.983,06	45,00	0,00	170,00	434,00	70,00
Abril	23.829,94	0,00	0,00	170,00	0,00	62,50	23.019,37	0,00	0,00	204,00	441,00	64,80
Maior	23.792,49	0,00	70,00	238,00	314,50	75,50	22.554,78	30,00	0,00	255,00	0,00	58,40
Junho	22.858,22	0,00	0,00	238,00	0,00	61,50	23.981,26	15,00	0,00	153,00	452,00	80,40
Julho	25.379,16	0,00	0,00	205,00	420,00	63,50	24.603,04	0,00	60,00	136,00	0,00	76,40
Agosto	24.361,68	0,00	17,50	204,00	0,00	64,50	23.244,78	0,00	0,00	136,00	0,00	66,40
Setembro	23.153,75	52,50	0,00	153,00	683,50	81,50	22.263,59	0,00	0,00	170,00	465,50	69,60
Outubro	25.217,45	52,50	0,00	187,00	0,00	85,50	25.931,16	0,00	30,00	238,00	360,50	74,40
Novembro	23.676,98	35,00	0,00	136,00	0,00	85,00	21.793,90	0,00	30,00	453,88	0,00	70,80
Dezembro	23.459,42	52,50	0,00	170,00	0,00	76,50	23.104,78	0,00	0,00	136,00	0,00	55,60
SUB TOTAL	286.081,94	262,50	227,50	2.381,00	2.383,50	842,50	278.949,85	120,00	120,00	2.510,88	2.583,50	816,80
TOTAL	292.178,94						285.101,03					

Handwritten signatures and initials.



*Ass.
J.M.*

Complementarmente e por se tratar de uma IPSS, a Fundação recebe, por cada utente um apoio mensal do Instituto da Segurança Social, IP (ISS), o qual se divide em duas parcelas:

1. Dotação mensal Típica (Compromisso 2531951354) para os utentes do Lar Residencial
2. Dotação mensal Típica (Compromisso 2531951355) para os utentes do Centro de Atividades Ocupacionais

Nos anos de 2025 e 2024 a totalidade dos apoios recebidos pelo ISS foram os seguidamente apresentados:

Quadro 3 – Recebimentos mensais de Subsídios atribuídos pelo Instituto da Segurança Social, IP (valores em Euros)

Mês	2025			2024		
	Centro de Atividades Ocupacionais	Lar Residencial	TOTAL	Centro de Atividades Ocupacionais	Lar Residencial	TOTAL
Janeiro	60825,54	20590,34	81415,88	57.214,10	20240,38	77.454,48
Fevereiro	60825,6	20587,2	81412,8	57.213,60	20240,34	77.453,94
Março	60825,6	20587,2	81412,8	57.213,60	20240,34	77.453,94
Abril	72747,37	25572,56	98319,93	57.213,60	20240,34	77.453,94
Mai	63806	21833,4	85639,4	57.213,60	20240,34	77.453,94
Junho	63806	21833,4	85639,4	57.213,60	20240,34	77.453,94
Julho	63806,49	21836,48	85642,97	57.213,60	20240,34	77.453,94
Agosto	63805,51	21830,32	85635,83	57.213,60	20240,34	77.453,94
Setembro	63806	21833,4	85639,4	57.213,60	20240,34	77.453,94
Outubro	63806	21833,4	85639,4	77.782,60	20240,34	98.022,94
Novembro	63806	21833,4	85639,4	59.270,52	20240,34	79.510,86
Dezembro	63806	21833,4	85639,4	59.270,50	20240,34	79.510,84
TOTAL	765.672,11	262.004,50	1.027.676,61	711.246,52	242.884,12	954.130,64

6. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Paralelamente, a Câmara Municipal do Sabugal, no ano de 2025, concedeu o valor de 12.000,00 € a título de subsídio.



ALP.
J.M.

Finalmente, estão igualmente contemplados na rubrica "Subsídios à exploração" os donativos recebidos pela Fundação quer em numerário quer em géneros. No ano de 2025 o total de donativos recebidos em numerário foi de 103.900,10 € e em géneros no valor de 1.406,04 €.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS EM CURSO

Seguidamente são listados os Ativos Fixos Tangíveis detidos pela Fundação. No quadro seguinte são os mesmos listados, sendo que a 31 de Dezembro de 2025 não são identificáveis quaisquer hipotecas, ónus ou encargos sobre os ativos detidos.

Quadro 4 – Ativos Fixos Tangíveis mais relevantes e respetivo valor contabilístico (valores em Euros)

Grupo	Descrição	Valor Contabilístico Bruto	
		31-12-2025	31-12-2024
Terrenos e recursos naturais	Art 130 - Prédio Rústico	180,22	180,22
	Art 162 - Prédio Rústico	96,69	96,69
	Art 163 - Prédio Rústico	79,79	79,79
	Art 131 - Prédio Rustico	4.000,00	4.000,00
	Art 158 - Prédio Rústico	9.700,00	9.700,00
	Art 134 - Prédio Rustico	3.000,00	3.000,00
	Art 159 - Prédio Rústico	8.300,00	8.300,00
Edifícios e outras construções	Art 687 Terreno do Santuário do Pilar	126.946,05	126.946,05
	Art 695 Terreno Edifício Padre Jose Miguel	953.860,00	953.860,00
	Art 163 Prédio Rustico Souto	78.890,00	78.890,00
	Caminho de Acesso	34.164,32	31.554,32
	Portão - Capela	4.575,60	4.575,60
	Caixilharia	6.547,76	6.547,76
	Pavilhão Multidesportivo	1.022.360,27	1.022.360,27
Equipamento básico	Equipamento Básico - Associação	1.146,26	1.146,26
	Mobiliário	32.215,49	26.830,40
	Rouparia	73,31	73,31
	Aparelhos Aquecimento	42.271,63	20.792,00
	Aparelhos ventilação	14.723,32	14.723,32
	Equipamento centros de formação	191,26	191,26



Handwritten signatures and initials.

Grupo	Descrição	Valor Contabilístico Bruto	
		31-12-2025	31-12-2024
	Equipamento oficinas / carpintaria	237,02	237,02
	Ferramentas e utensílios	6.766,78	6.766,78
	Máquinas não específicas	6.414,90	6.414,90
	Televisores	4.962,48	4.962,48
	Artigos conforto e decoração	1.574,31	1.574,31
	Mobiliário	25.738,88	25.738,88
	Taras e vasilhame de metal	29,03	29,03
	Mobiliário - ortopédico	2.746,53	2.746,53
	Equipamento cozinha	18.667,90	18.667,90
	Sistema detecção incêndio	3.268,00	3.268,00
	Sistema de vigilância e segurança	3.554,10	3.554,10
	Equipamento diverso	1.971,24	1.971,24
Equipamento de transporte	Peugeot Boxer	0,00	34.612,79
	Mercedes Sprinter	81.760,01	81.760,01
	Mercedes Vito	43.317,07	43.317,07
	Empilhadores	21.783,00	21.783,00
	Renault Captur	0,00	20.744,36
	Mercedes Vito	44.117,64	0,00
Equipamento Administrativo	Equipamento Administrativo - Associação	6.949,82	8.028,48
	Ferramentas e utensílios	818,98	818,98
	Máquinas escrever, calcular, fotocopiar	1.682,26	1.682,26
	Máquinas não especificadas	8.415,71	8.415,71
	Artigos conforto e decoração	5.496,43	5.496,43
	Mobiliário	5.118,15	5.118,15
	Equipamento administrativo	4.699,58	4.699,58
	Computadores	7.319,18	4.270,20
Outros Ativos Fixos Tangíveis	Caixilharia (Art 1512)	2.357,72	2.357,72
	Equipamento desporto	6.521,35	8.372,51
	Lampadário	1.250,00	1.250,00

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no período de 2025, foi o seguidamente sintetizado.

Quadro 5 – Quantificação de ativos fixos tangíveis por Grupos e respetivas depreciações (Valores em Euros)

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamentos transporte	Equipamentos administrativo	Outros Ativos Fijos Tangíveis	Trabalhos em Curso	Total Ativos Fijos Tangíveis
Ativo Bruto:								
Saldo a 31/12/2024	25.356,70	2.224.734,00	139.687,72	202.217,23	38.529,79	11.980,23	19.267,95	2.661.773,62
Aquisições	0,00	2.610,00	26.864,72	44.117,64	3.048,98	0,00	20.148,65	52.672,35
Alienações / Correções	0,00	0,00	0,00	55.357,15	1.078,66	1.851,16		58.286,97
Saldo a 31/12/2025	25.356,70	2.227.344,00	166.552,44	190.977,72	40.500,11	10.129,07	39.416,60	2.700.276,64
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 31/12/2024	0,00	(182.033,55)	(85.213,41)	(190.153,60)	(26.336,94)	(2.094,93)	0,00	(485.832,43)
Anulação de depreciações				52.764,09		117,89		
Depreciações do exercício		(51.481,50)	(17.566,25)	(13.197,62)	(4.029,62)	(1.370,61)		
Saldo a 31/12/2025	0,00	(233.515,05)	(102.779,66)	(150.587,13)	(30.366,56)	(3.347,65)	0,00	(520.596,05)
Valor líquido a 31/12/2025	25.356,70	1.993.828,95	63.772,78	40.390,59	10.133,55	6.781,42	39.416,60	2.179.680,59



8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Relativamente aos Ativos Intangíveis, detém a fundação programas de computador, os quais se encontram totalmente amortizados:

Quadro 6 – Quantificação de ativos intangíveis e respetivas amortizações (Valores em Euros)

Descrição	Ativos Intangíveis
Ativo Bruto:	
Saldo a 31/12/2024	194,73
Saldo a 31/12/2025	194,73
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo a 31/12/2024	(194,73)
Saldo a 31/12/2025	(194,73)
Valor líquido a 31/12/2025	0,00

9. UTENTES

A Fundação "Padre José Miguel" presta a sua atividade no apoio a pessoas com deficiência, com alojamento na própria Fundação.

Complementarmente, associada à prestação dos próprios serviços aos utentes há a venda de produtos, nomeadamente fraldas, as quais são adquiridas diretamente pela Fundação e faturadas aos utentes.

Neste âmbito, os movimentos verificados nas contas de Utentes da Fundação são sintetizadas no quadro seguinte:



Handwritten signatures

Quadro 7 – Saldos a receber dos Utentes nos anos de 2024 e 2025 (Valores em Euros)

Créditos a receber	31-12-2025			31-12-2024		
	Débito	Crédito	Saldo Devedor Final	Débito	Crédito	Saldo Devedor Final
Saldo a receber dos utentes	290.968,73	289.015,91	1.952,82	281.700,73	282.107,28	1.913,79
Cobrança duvidosa de utentes	4.157,66	0,00	4.157,66	4.157,66	0,00	4.157,66
TOTAL	295.126,39	293.173,57	6.110,48	285.858,39	282.107,28	6.071,45

Quadro 8 – Perdas por imparidade dos Utentes nos anos de 2024 e 2025 (Valores em Euros)

Créditos a receber	31-12-2025			31-12-2024		
	Débito	Crédito	Saldo Credor Final	Débito	Crédito	Saldo Credor Final
Perdas por imparidade de utentes	0.00	4.157,66	4.157,66	0.00	4.157,66	4.157,66
TOTAL	0.00	4.157,66	4.157,66	0.00	4.157,66	4.157,66

Há ainda a considerar os rendimentos provenientes da venda de café dentro da Fundação, não se tendo verificado no ano de 2025 quaisquer receitas decorrentes das vendas dos trabalhos feitos manualmente pelos utentes da Fundação – Vendas CACI.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

10.1. FORNECEDORES

Os movimentos verificados nas contas de fornecedores são sintetizadas no quadro seguinte:



Quadro 9 – Variação no saldo da conta de fornecedores nos anos de 2024 e 2025 (Valores em Euros)

Fornecedores	31-12-2025			31-12-2024		
	Débito	Crédito	Saldo Final	Débito	Crédito	Saldo Final
Fornecedores conta corrente	435.597,07	445.486,91	9.889,84	486.464,79	498.513,12	12.679,17

Relativamente ao valor em aberto (saldo credor), para liquidação no período seguinte, e os adiantamentos (saldo devedor) com os fornecedores é o seguidamente apresentado.

Quadro 10 – Saldo credor de fornecedores a 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Rúbrica	31-12-2025	31-12-2024
Saldo devedor dos fornecedores	910,19	630,84
Saldo credor dos fornecedores	10.800,03	12.679,17

10.2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) a que a Fundação recorreu para o desenvolvimento da sua atividade no ano de 2025 agrupam-se como apresentado no quadro seguinte:

Quadro 11 – Descriminação da conta de Fornecimentos e Serviços Externos nos anos de 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Rúbrica	Ano 2025	Ano 2024
Trabalhos especializados	15.115,68	75.882,91
Serviços de entrega de refeições	86.841,07	88.062,55
Publicidade e Propaganda	0,00	0,00
Vigilância e Segurança	4.346,75	345,00
Honorários	25.458,18	30.687,22
Comissões	1.541,84	1.527,18
Conservação e reparação	63.486,74	38.120,08
Atividades utentes	7.646,13	6.186,80
Produtos Farmacêuticos	1.280,44	136,81
Vestuário	1,08	1.490,15



Handwritten signature: A.R.P. J.M.

Rúbrica	Ano 2025	Ano 2024
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	19.386,35	27.463,33
Material de escritório	3.438,11	3.789,03
Artigos para Oferta	134,59	528,17
Flores	399,30	162,00
Energia e outros fluidos – Eletricidade	18.734,30	20.230,96
Energia e outros fluidos – Combustíveis	19.085,35	19.404,65
Energia e outros fluidos – Água	7.514,93	7.678,89
Deslocações e Estadas – Portagens	343,28	683,53
Deslocações e Estadas – parquímetro / Estacionamento	0,00	76,62
Comunicação	13.520,62	11.398,73
Seguros	11.073,89	9.974,37
Contencioso e notariado	35,00	57,00
Despesas de representação	6.435,53	6.665,49
Limpeza, higiene e conforto	14.166,05	16.097,00
Outros serviços	572,16	464,94
TOTAL	320.557,37	367.113,41

11. INVENTÁRIO

O inventário a 31 de Dezembro de 2025 foi determinado tendo em consideração as compras realizadas e as doações em espécie realizadas, sendo as quantias escrituradas as apresentadas no quadro seguinte:

Inventário a 31 de Dezembro 2024 – 8.937,80

Compras realizadas durante o ano de 2025 – 5.334,17

Inventário a 31 de Dezembro de 2025 – 7.073,12

Face aos valores apresentados o Cálculo do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas leva ao valor de **7.198,85 €**



No ano de 2024 o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas havia sido de 14.933,59 €, tendo resultado dos seguintes elementos:

Inventário a 31 de Dezembro 2023 – 4.791,97

Compras realizadas durante o ano de 2024 – 19.079,42

Inventário a 31 de Dezembro de 2024 – 8.937,80

12. OUTROS RENDIMENTOS

Ao longo do ano de 2025, verificou-se a obtenção de outros rendimentos não associados à atividades da própria Fundação mas de outros eventos esporádicos, bem como correções relativas a períodos anteriores que podem ser sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 12 – Outros rendimentos obtidos nos anos de 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Rúbrica	Ano 2025	Ano 2024
Indemnizações de seguros	608,85	-
Alienações	82.764,09	-
Descontos Pronto pagamentos obtidos	-	33,28
Correções relativas a períodos anteriores	-	147,30
Reembolso de IVA	-	2.237,58
Recuperação de gastos – Notas de Crédito de fornecedores	1.473,31	3.810,17
TOTAL	84.846,25	6.228,33

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

No ano de 2023, contratualizado com a Caixa geral de Depósitos, um Empréstimo para conta corrente de Apoio à Tesouraria – Produto CAIXA INVEST TESOURARIA 3.1 – no valor de 200.000,00, com o objetivo de fazer face à descapitalização decorrente da edificação do Pavilhão Multiusos.

O Empréstimo mencionado foi contratualizado por um prazo de 6 meses, renovável, com uma taxa de Juro Euribor 12M 360 floor 0% + 0,9% spread. A periodicidade dos juros será trimestral.



Handwritten signature

Tem uma comissão de gestão de 0,4% ao ano e uma comissão de renovação de 0,125%. A garantia será prestada pelo FEI para 70% do valor do financiamento, sem garantias adicionais por parte da Fundação.

A 31 de Dezembro de 2025 mantem-se o valor em dívida de 200.000,00 €.

14. OUTROS GASTOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Na rubrica de "Outros Gastos" incluíram-se os impostos suportados pela Fundação. Dado que a Fundação é uma entidade isenta, em termos de Imposto de Valor Acrescentado (IVA), ao abrigo do artº 9 do CIVA, optou-se por isolar na classe 68 o IVA suportado nas aquisições da Fundação.

Assim o presente ponto inclui as seguintes rubricas com valorização a 31 de dezembro de 2024 e 2025:

Quadro 13 – Outros gastos contabilizados nos anos de 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Rúbrica	Ano 2025	Ano 2024
Imposto Municipal sobre Imóveis	681,04	642,83
Adicional do Imposto Municipal sobre Imóveis	557,29	507,78
Imposto Municipal sobre Transmissões	0,00	1.250,00
IVA suportado – Fornecimentos e Serviços Externos	38.766,57	48.251,68
IVA suportado – Compras	307,08	666,46
IVA suportado – AFT / AI	0,00	0,00
Imposto de selo	103,50	499,09
Imposto Único de Circulação	148,22	0,00
Taxas	141,10	179,55
Alienações	55.357,15	0,00
Sinistros	2.237,00	0,00
Outros – Correções de exercícios anteriores	876,01	15.270,86
Outros – Quotizações	414,10	406,10
Outros – Multas e Penalidades	0,00	14,80
TOTAL	99.589,06	67.689,15



ALP.
D.
Lh.

A rubrica "Sinistros" surge na sequência de um assalto de que a Fundação foi alvo. Foi furtado um valor contabilizado de 2.237,00 € o qual foi participado à Polícia Judiciária, GNR bem como à Polícia de Investigação Criminal.

Complementarmente e em consequência da contratualização do Empréstimo mencionado no ponto anterior, verificaram-se os seguintes encargos com juros:

Quadro 14 – Juros e gastos similares suportados contabilizados nos anos de 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Rúbrica	Ano 2025	Ano 2024
Juros de financiamentos obtidos	7.739,19	9.072,51
Juros de mora	-	-
TOTAL	7.739,19	9.072,51

15. GASTOS COM O PESSOAL

A 31 de Dezembro de 2025 estavam em exercício 41 funcionários. Os encargos com o pessoal, verificados nos anos de 2025 e 2024, são seguidamente discriminados:

Quadro 15 – Gastos com o pessoal verificados nos anos de 2024 e 2025 (Valores em Euros)

Rúbrica	Ano 2025	Ano 2024
Remunerações (Vencimento base + Subsídios de férias e Natal + Subsídios e refeição + Abonos para falhas + subsídios de turno + subsídios de transporte)	599.541,80	547.753,66
Segurança Social (parte da entidade empregadora)	120.377,26	109.614,25
Fundo de Compensação para o Trabalho	0,00	0,00
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	7.763,53	5.344,32
Senhas de Presença	10.659,00	50.124,52
Equipamento de Proteção Individual / Fardamentos	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00
TOTAL	738.341,59	712.836,75



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A Fundação não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Relativamente aos movimentos referentes com impostos, reconhecidos do exercício em apreço, podem ser detalhados conforme se segue:

Quadro 16 – valores entregues ao Estado nos anos de 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Descrição	Valores pagos durante o ano de 2025	Valores pagos durante o ano de 2024
Retenções na fonte	-	-
- Trabalho dependente	16.939,81	28.081,78
- Trabalho independente	4.770,34	4.340,67
Contribuições para a Segurança Social	178.516,52	181.152,05

No final do ano de 2025 o saldo em aberto a pagar ao Estado (Passivo Corrente), liquidados a Janeiro de 2026 são os apresentados no quadro seguinte:

Quadro 17 – Saldo a Dezembro de 2025 (Valores em Euros) - Passivo

Descrição	Saldo a 31-12-2025
Retenções na fonte	-
- Trabalho dependente	4.596,75
- Trabalho independente	460,00
Contribuições para a Segurança Social	18.413,57
TOTAL	23.470,32

Complementarmente, no final do ano de 2025 o saldo em aberto com o Estado – Ativo Corrente – decorrente dos pedidos de Reembolso de IVA efetuados, transitou para o ano de 2026 um valor de IVA a recuperar no valor de 11.637,24 €. No ano de 2025 foi recebido, a título de reembolso de IVA, o montante de 4.291,37 €.



Handwritten signatures and initials.

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A rubrica "Outros Passivos Correntes" pode ser desdobrado conforme o apresentado no quadro seguinte.

Quadro 18 – Outros passivos correntes a 2025 e 2024 (Valores em Euros)

Rúbrica	Saldo a 31-12-2025	Saldo a 31-12-2024
Credores por acréscimo de gastos:		
- Subsídios de férias + encargos	(99.220,09)	(93.655,53)
- Outros Acréscimos de gastos	0,00	0,00
Outros devedores e credores:		
- Contas correntes	(11.371,74)	(12.759,55)
- Senhas de Presença	(848,02)	(826,53)
- Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	4.753,66	4.753,66
- Contas correntes – Utentes (gestão direta de entrada e saída de dinheiro dos utentes para as suas despesas pessoais e correntes)	(58.848,34)	(59.109,96)
Penhora Vencimentos	0,00	(385,93)
Pagamentos ao pessoal	(31.063,84)	(18.583,95)
Clientes	(4.307,91)	
TOTAL	(200.906,28)	(180.567,79)

Relativamente aos encargos com as "Senhas de Presença", este decorre da deliberação do Conselho de Administração em Novembro de 2020, no qual ficou decidida a atribuição de uma subvenção de um valor igual ao do IAS do ano em curso para o Presidente do Conselho de Administração e uma subvenção de 75% do valor do IAS para os restantes membros do Conselho de Administração e para os membros do Conselho Diretivo sem vínculo contratual laboral.

18. DIFERIMENTOS

Os diferimentos registados no ativo no valor de 6.844,45 são referentes a seguros associados à atividade da Fundação, faturados em 2025 mas referentes a 2026.



*Ass.
Jm.*

19. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais registados nos anos de 2024 e 2025 foram os apresentados no quadro seguinte:

Quadro 19 – Outros passivos correntes a 2023 e 2024 (Valores em Euros)

Descrição	Ano 2025	Ano 2024
Fundos Patrimoniais	19.114,96	19.114,96
Reservas Legais	9.965,00	9.965,00
Outras Reservas	109.092,32	109.092,32
Resultados Transitados	958.783,84	959.766,04
Outras Variações Patrimoniais	813.720,85	813.720,85
Resultado Líquido do Período	261.037,66	(6.063,98)
TOTAL	2.171.714,63	1.905.595,19

20. IMPARIDADES

No ano de 2025 não foram constituídas quaisquer imparidades.

21. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Tendo em consideração a informação disponível, não estão identificadas quaisquer Provisões, Ativos Contingentes ou Passivos Contingentes.

A 31 de Dezembro de 2025 não estão em curso quaisquer processos judiciais.

22. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

À data não existem compromissos em matéria de pensões dos colaboradores. Não está a ser realizado qualquer pagamento aos Membros os Órgãos de Administração a título de adiantamentos, créditos concedidos, compensação por renúncia ou a título de remuneração.



23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

O ano de 2025 decorreu sem qualquer alteração de maior expressão.

Destaca-se no ano de 2025 a receção de um donativo de 100.000,00 € tendo sido deliberado em reunião de Conselho de Administração a utilização dessa verba para a instalação de um elevador no edifício do Lar. Foi deliberado solicitar dois orçamentos para a aquisição de um elevador a uma empresa da especialidade e solicitar orçamentos a empresas da área da construção civil integrando a obra e o equipamento. Foi igualmente deliberado que a obra começasse em Dezembro do ano de 2025 mas pela sua envergadura só estaria finalizada no ano de 2026.

Ao nível da efetiva prestação de serviços aos utentes esta decorreu durante o ano de 2025 sem quaisquer percalços ou atividades dignas de destaque.

Finalmente refira-se que as Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação em 30 de Março de 2026 pelos membros da Direcção – Presidente (Artur Rito Pereira), Vice-presidente (Carlos Alberto Rito Pereira) e Secretário (António Lopes Figueiredo), tendo sido definida a transferência da totalidade dos resultados obtidos para Resultados Transitados.

Fechado o ano de 2025 e até à data de aprovação de contas não há qualquer acontecimento a considerar que justifique alterações às Demonstrações Financeiras ora apresentadas.